

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.032/2020**

“Autoriza a baixa de valores da dívida ativa prescrita do Município de Uauá, relativa ao IPTU do período de 1996 a 2011, e TFF prescritos de 2005 a 2011, e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a constatação de saldo da dívida ativa do Município, relativa aos exercícios anteriores, prescritas de IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011;

**Considerando** a devida observância das regras estabelecidas na Lei Federal nº 4320/1964, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**Considerando** que a prescrição extingue o crédito tributário e, logo, o fisco deverá ex-offício, em homenagem ao princípio da auto cautela dos atos administrativos, anular o crédito tributário, em observância ao prescrito no Inciso V do Art. 156 do Código Tributário Nacional, sem que haja necessidade de lei autorizadora;

**Considerando** o relatório emitido pela Comissão especial, constituída com a finalidade de proceder às medidas administrativas objetivando a baixa de valores da dívida ativa prescrita do município de Uauá, relativas ao IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011;

**Considerando**, finalmente, o Parecer Técnico da Procuradoria Jurídica do Município opinando pela baixa de valores da dívida ativa prescrita do município de Uauá, relativas à IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Proceda-se a baixa de valores da dívida ativa prescrita do Município de Uauá, relativa ao IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011.

**Parágrafo Único:** Para tanto, fica autorizado o Setor de contabilidade da Prefeitura Municipal a fazer a baixa de valores da dívida ativa prescrita do Município de Uauá, relativa ao IPTU do período de 1996 a 2011, bem ainda, referente a TFF prescritos de 2005 a 2011.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-17-07/1938 -E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)